

RETIFICAÇÃO 32/2023

PROCESSO SEI Nº 23243.009084/2023-94

DOCUMENTO SEI Nº 1997773

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICA** a RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 32/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 13 DE JULHO DE 2023 do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições deste Edital.

Onde se lê:

1. DAS PRELIMINARES

DISPOSIÇÕES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado é regido pelo Edital nº 31/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de julho de 2023, ofertado pelo *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, visando à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do IFRO, com lotação no *Campus* Guajará-Mirim.

2.

3. DA REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A remuneração será a constante na tabela de vencimentos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe e Nível inicial, obedecendo às tabelas a seguir:

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais:

CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
D 101	Graduação	R\$ 3.130,85	-	R\$ 3.130,85
D 101	Aperfeiçoamento		R\$ 234,81	R\$ 3.365,66
D 101	Especialização		R\$ 469,63	R\$ 3.600,48
D 101	Mestrado		R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
D 101	Doutorado		R\$ 2.770,36	R\$ 5.831,21

ANEXOS

EDITAL Nº 31/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 13 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PcD

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome do Candidato (completo e sem abreviações)	
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)	
Cargo Pretendido	PROFESSOR SUBSTITUTO
Área	() _____
Telefone celular (com DDD)	() _____
Telefone fixo (com DDD)	() _____
E-mail	() _____
Tipo da Deficiência	() Auditiva
	() Física
	() Mental
	() Múltipla
	() Visual
Solicito participar da reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência – PcD, conforme previsto no item 6 do Edital nº 31/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de julho de 2023, e no Decreto Federal nº 3.298/1999.	
DECLARO estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. 299 do Código Penal.	
(cidade) _____ – (UF) _____, (data) _____ de _____ (mês) _____ de _____ (ano) _____.	
Assinatura do Candidato _____	

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Nos termos do Edital nº 31/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de julho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, **SOLICITO** a realização da prova de desempenho didático em condições especiais, conforme descritivo que segue:

()	Prova com Ledor
()	Prova com Transcritor
()	Prova com Intérprete de Libras
()	Autorização para uso de aparelho auricular (sujeito à inspeção e aprovação no dia do certame)

()	Realização da Prova em Andar Térreo
()	Mobiliário adaptado para pessoa com deficiência – PcD/Espaços e locais adaptados
()	Outro(s). Detalhar:
_____ (cidade) _____ – __ (UF) __, __ (data) __ de _____ (mês) _____ de __ (ano) __.	
<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato</p>	

ANEXO V
AUTODECLARAÇÃO DE COR E ETNIA

Nome do Candidato (completo e sem abreviações)		
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)		
Registro Geral (RG)	Órgão Expedidor	Data de Expedição
CPF/MF		
Telefone celular (com DDD)		()
Telefone fixo (com DDD)		()
E-mail		
Cargo Pretendido		PROFESSOR SUBSTITUTO
Área		() _____
Número de Inscrição		
De acordo com a classificação do IBGE, qual a sua cor?		() Amarela
		() Branca
		() Indígena
		() Parda
		() Preta
Você se declara negro?		() Sim
		() Não
<p>DECLARO ser negro, de acordo com a classificação oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda.</p> <p>DECLARO que desejo me inscrever no Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/<i>Campus</i> Guajará-Mirim, regido pelo Edital nº 31/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de julho de 2023, para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos.</p> <p>DECLARO ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. 299 do Código Penal.</p> <p>DECLARO, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital nº 31/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de julho de 2023, concordando com a divulgação de minha condição de autodeclarado preto ou pardo.</p>		
_____ (cidade) _____ – __ (UF) __, __ (data) __ de _____ (mês) _____ de __ (ano) __.		

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA DA AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Nome do Candidato (completo e sem abreviações)			
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)			
Registro Geral (RG)	Órgão Expedidor	Data de Expedição	
CPF/MF			
Telefone celular (com DDD)			()
Telefone fixo (com DDD)			()
E-mail			
Cargo Pretendido			PROFESSOR SUBSTITUTO
Área			() _____
Número de Inscrição			
DECLARO para os devidos fins minha DESISTÊNCIA de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, ofertadas pelo Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/ <i>Campus</i> Guajará-Mirim regido pelo Edital nº 31/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de julho de 2023.			
DECLARO ainda estar ciente de que concorrerei somente às vagas destinadas à ampla concorrência.			
_____ (cidade) _____ – ___(UF)___, ___(data)___ de _____(mês)_____ de ___(ano)___.			
Assinatura do Candidato			

Leia-se:

1. DAS PRELIMINARES

DISPOSIÇÕES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado é regido pelo Edital nº 32/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de julho de 2023, ofertado pelo *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, visando à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do IFRO, com lotação no *Campus* Guajará-Mirim.

2.

3. DA REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A remuneração será a constante na tabela de vencimentos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe e Nível inicial, obedecendo às tabelas a seguir:

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais:

CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
D 101	Graduação	R\$ 3.412,63	-	R\$ 3.412,63
D 101	Aperfeiçoamento		R\$ 255,94	R\$ 3.668,57
D 101	Especialização		R\$ 511,90	R\$ 3.924,53
D 101	Mestrado		R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37
D 101	Doutorado		R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02

ANEXOS

EDITAL Nº 32/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 13 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PcD

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome do Candidato (completo e sem abreviações)	
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)	
Cargo Pretendido	PROFESSOR SUBSTITUTO
Área	() _____
Telefone celular (com DDD)	() _____
Telefone fixo (com DDD)	() _____
E-mail	() _____
Tipo da Deficiência	() Auditiva
	() Física
	() Mental
	() Múltipla
	() Visual
<p>Solicito participar da reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência – PcD, conforme previsto no item 6 do Edital nº 32/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de julho de 2023, e no Decreto Federal nº 3.298/1999.</p> <p>DECLARO estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. 299 do Código Penal.</p>	
<p>_____ (cidade) _____ – (UF) _____, _____ (data) de _____ (mês) de _____ (ano) _____.</p>	
<p>Assinatura do Candidato _____</p>	

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Nos termos do Edital nº 32/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de julho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, **SOLICITO** a realização da prova de desempenho didático em condições especiais, conforme descritivo que segue:

<input type="checkbox"/>	Prova com Ledor
<input type="checkbox"/>	Prova com Transcritor
<input type="checkbox"/>	Prova com Intérprete de Libras
<input type="checkbox"/>	Autorização para uso de aparelho auricular (sujeito à inspeção e aprovação no dia do certame)
<input type="checkbox"/>	Realização da Prova em Andar Térreo
<input type="checkbox"/>	Mobiliário adaptado para pessoa com deficiência – PcD/Espaços e locais adaptados
<input type="checkbox"/>	Outro(s). Detalhar:
_____ (cidade) _____ – __ (UF) __, __ (data) __ de _____ (mês) _____ de __ (ano) __.	
<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato</p>	

ANEXO V
AUTODECLARAÇÃO DE COR E ETNIA

Nome do Candidato (completo e sem abreviações)		
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)		
Registro Geral (RG)	Órgão Expedidor	Data de Expedição
CPF/MF		
Telefone celular (com DDD)		()
Telefone fixo (com DDD)		()
E-mail		
Cargo Pretendido		PROFESSOR SUBSTITUTO
Área		() _____
Número de Inscrição		
De acordo com a classificação do IBGE, qual a sua cor?		() Amarela
		() Branca
		() Indígena
		() Parda
		() Preta
Você se declara negro?		() Sim
		() Não
DECLARO ser negro, de acordo com a classificação oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda.		

DECLARO que desejo me inscrever no Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus* Guajará-Mirim, regido pelo Edital nº 32/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de julho de 2023, para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos.

DECLARO ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. 299 do Código Penal.

DECLARO, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital nº 32/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de julho de 2023, concordando com a divulgação de minha condição de autodeclarado preto ou pardo.

_____ (cidade) _____ – __ (UF) __, __ (data) __ de _____ (mês) _____ de __ (ano) __.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA DA AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Nome do Candidato (completo e sem abreviações)			
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)			
Registro Geral (RG)	Órgão Expedidor	Data de Expedição	
CPF/MF			
Telefone celular (com DDD)		()	
Telefone fixo (com DDD)		()	
E-mail			
Cargo Pretendido		PROFESSOR SUBSTITUTO	
Área		() _____	
Número de Inscrição			

DECLARO para os devidos fins minha **DESISTÊNCIA** de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, ofertadas pelo Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus* Guajará-Mirim regido pelo Edital nº 32/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de julho de 2023.

DECLARO ainda estar ciente de que concorrerei somente às vagas destinadas à ampla concorrência.

_____ (cidade) _____ – __ (UF) __, __ (data) __ de _____ (mês) _____ de __ (ano) __.

Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/07/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1997773** e o código CRC **95C2BA92**.
